



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Sexta-feira • 12 de abril de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1406

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>CONTAS PÚBLICAS</b> .....	2
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 25/2024) .....	2
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 26/2024) .....	4
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 27/2024) .....	5
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 28/2024) .....	6
<b>SECRETARIA DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA</b> .....	9
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	9
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024) .....	9
EXTRATO (CONTRATO Nº 062/2024) .....	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: CONTAS PÚBLICAS**

**DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 25/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150  
CENTRO  
PE DE SERRA - BA  
CNPJ: 13.232.913/0001-85

Decreto Nº 25  
08/04/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 255.000,00( Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 708 de 11 de março de 2024.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>0207701</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA</b>	
1018	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE PRACAS E BENS DE USO COMUM	
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	
1701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	255.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>255.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>255.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>255.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$255.000,00

**Dotações Anuladas**

<b>0207701</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA</b>	
1017	PAVIMENTACAO E RECUPERACAO DE VIAS URBANAS	
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	
1701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	255.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>255.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>255.000,00</b>
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>255.000,00</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

PE DE SERRA, 08 de abril de 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150  
CENTRO  
PE DE SERRA - BA  
CNPJ: 13.232.913/0001-85

EDGAR CARNEIRO MIRANDA  
PREFEITO  
17924286500

**DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 26/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150  
CENTRO  
PÉ DE SERRA - BA  
CNPJ: 13.232.913/0001-85

**Decreto Nº 26 / 2024**  
**De 8 de Abril de 2024**  
**Lei 678 / 2023**

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 010 de 18/01/2024, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

<b>0205501 - SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<b>2016 - GERENCIAMENTO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.1.9.0.04.00.00.00 / 1540 - Contratação por Tempo Determinado	100.000,00	0,00
3.1.9.0.13.00.00.00 / 1540 - Obrigações Patronais	0,00	100.000,00
3.3.9.0.34.00.00.00 / 1540 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	45.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1540 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	45.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>145.000,00</b>	<b>145.000,00</b>
<b>2019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL</b>		
3.1.9.0.04.00.00.00 / 1542 - Contratação por Tempo Determinado	74.000,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	0,00	74.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>74.000,00</b>	<b>74.000,00</b>
<b>2020 - MANUTENÇÃO DAS ACOES DA EDUCACAO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS</b>		
3.1.9.0.04.00.00.00 / 1540 - Contratação por Tempo Determinado	100.000,00	0,00
3.1.9.0.13.00.00.00 / 1540 - Obrigações Patronais	0,00	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>319.000,00</b>	<b>319.000,00</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>319.000,00</b>	<b>319.000,00</b>
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	245.000,00	245.000,00
1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	74.000,00	74.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>319.000,00</b>	<b>319.000,00</b>

PE DE SERRA - BA, 8 de Abril de 2024

EDGAR CARNEIRO MIRANDA  
PREFEITO  
17924286500

**DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 27/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**  
AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150  
CENTRO  
PE DE SERRA - BA  
CNPJ: 13.232.913/0001-85

Decreto Nº 27  
09/04/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 42.000,00( Quarenta e Dois Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 708 de 11 de março de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>0206601</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
2022	MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA EM SAÚDE	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	
1605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
2029	GESTÃO DAS ACOES DE MEDIA COMPLEXIDADE	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	
1605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	22.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	
1605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>32.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>42.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>42.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$42.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

PE DE SERRA, 09 de abril de 2024

EDGAR CARNEIRO MIRANDA  
PREFEITO  
17924286500

**DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 28/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150  
CENTRO  
PE DE SERRA - BA  
CNPJ: 13.232.913/0001-85

Decreto Nº 28  
09/04/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 193.000,00( Cento e Noventa e Tres Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 708 de 11 de março de 2024.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>0205501</b>	<b>SEC. MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER</b>		
2020	MANUTENÇÃO DAS ACOES DA EDUCACAO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS		
3.3.9.0.34.00.00.1	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce		
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		30.000,00
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
<b>0206601</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
2028	GESTÃO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
2029	GESTÃO DAS ACOES DE MEDIA COMPLEXIDADE		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		60.000,00
1500	Recursos não vinculados de Impostos		
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>60.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>80.000,00</b>
<b>0207701</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA</b>		
2032	MANUTENCAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		26.000,00
4.5.9.0.61.00.00.1	Aquisição de Imóveis		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>31.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>31.000,00</b>
<b>0208801</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL</b>		
2049	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS E CONSELHEIROS		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
<b>0208802</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
2041	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
3.3.9.0.14.00.00.1	Diárias - Civil		
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>2.000,00</b>

Página 1 de 3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150  
CENTRO  
PE DE SERRA - BA  
CNPJ: 13.232.913/0001-85

**Dotações Suplementadas**

<b>0208802</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>2.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>193.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$193.000,00

**Dotações Anuladas**

<b>0204401</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>		
2007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
3.1.9.0.13.00.00.1	Obrigações Patronais		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		26.000,00
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>31.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>31.000,00</b>
<b>0205501</b>	<b>SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER</b>		
2015	MANUTENÇÃO MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
<b>0206601</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
1007	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICISOCIAL CAPS		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
1030	IMPLANTACÃO DE CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA CAF		
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
2029	GESTÃO DAS ACOES DE MEDIA COMPLEXIDADE		
3.1.9.0.13.00.00.1	Obrigações Patronais		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		60.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>60.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>80.000,00</b>
<b>0208802</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
2041	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.000,00
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente		
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		30.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>32.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>32.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>193.000,00</b>

Página 2 de 3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150

CENTRO

PE DE SERRA - BA

CNPJ: 13.232.913/0001-85

**Dotações Anuladas**

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

PE DE SERRA, 09 de abril de 2024

EDGAR CARNEIRO MIRANDA  
PREFEITO  
17924286500



ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024)



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**, torna público que abriu Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2024 – Sec. Municipal de Gestão e Ordem Pública, publicado no Diário Oficial do Município e União, referente a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARMARINHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BAHIA**, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos a ser realizada no dia **24 de abril de 2024 as 08:00h**. Edital e seus anexos disponíveis no site: [www.pedeserra.ba.gov.br](http://www.pedeserra.ba.gov.br). Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico <https://bl.org.br/>. Prefeitura Municipal de Pé de Serra-Ba, E-mail: [licitacao.pds@gmail.com](mailto:licitacao.pds@gmail.com) FONE: (75) 3660 - 2121/2985. 12 de abril 2024. Pregoeiro, Alexsandro Santos Araújo.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 062/2024)**



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação, referente à Licitação constante do Processo Administrativo nº 053/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BA.** Vencedora dos Lotes I e IV a empresa **SALES COMERCIAL DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 40.452.158/0001-17. Data de assinatura: 28/03/2024 e Vigência: Até 28/05/2024. **CONTRATO nº 062/2024.** Valor total estimado de R\$ 118.206,53 (cento e dezoito mil duzentos e seis reais e cinquenta e três centavos). 28 de março de 2024. EDGAR CARNEIRO MIRANDA - Prefeito municipal. Pé de Serra/BA.

---

Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia, Fone (75) 3660-2121/2985,

e-mail [licitacaopds@gmail.com](mailto:licitacaopds@gmail.com), CNPJ 13.232.913/0001-85 - Página 1 de 1

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>